



MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO

Jeceaba, 20 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade da celebração de contrato de rateio deste município de Jeceaba com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes para o exercício de 2025, cujo objeto se consiste na transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados a definição das cláusulas e critérios para a participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas e assistenciais para o financiamento do projeto Vacimóvel, que visa a realização de ações de vacinação extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais na forma da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.302, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005 c/c o Contrato de Consórcio Público do CISALV e c/c o TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40**, sob o valor total de R\$ 15.720,00 (Quinze mil setecentos e vinte reais) na seguinte composição:



MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 – MG

1. R\$ 3.000,00 (Três mil reais) destinados ao custeio das atividades administrativas e de gestão para o financiamento do projeto Vacimóvel, que visa a realização de ações de vacinação extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais na forma da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.302, DE 25 DE JULHO DE 2023
2. R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais) destinados às despesas correntes específicas do MUNICÍPIO referentes à manutenção do projeto Vacimóvel, que visa a realização de ações de vacinação extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais na forma da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.302, DE 25 DE JULHO DE 2023;

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que para o Orçamento Programa do Município em Tramitação para o exercício de 2025 existem dotações orçamentárias previstas e com saldos suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio a ser celebrado com fundamento neste ato, para tanto registro as seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 1.500000

Poder: Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG

Programa: 0320-Atenção Básica a Saúde

Ação: 2.102 – Participação Contrato de Rateio - CISALV

Natureza da Despesa: **3.1.71.70 - Rateio pela Participação em**

Consórcio Público

Fonte de Recurso: 1.500000

Poder: Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0320-Atenção Básica a Saúde

Ação: : 2.082 – Participação Contrato de Rateio - CISALV

Natureza da Despesa: **3.3.71.70 - Rateio pela Participação em**

Consórcio Público

FÁBIO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL